

“EU FICO EM CASA TRANCADO, SOZINHO”: MODOS DE SOBREVIVÊNCIA TENSIONANDO O CONCEITO DE NEGLIGÊNCIA FAMILIAR

“I STAY AT HOME LOCKED, ALONE”: SURVIVAL MODES
TENSIONING THE CONCEPT OF FAMILY NEGLIGENCE

Jéssica Tairâne Moraes

Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil).
Professora da Educação Infantil na Rede Municipal da cidade de São Leopoldo (São Leopoldo/Brasil).
E-mail: jetairane@gmail.com

Jane Felipe

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil).
Professora Titular na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil).
E-mail: janefelipe.souza@gmail.com

Recebido em: 8 de setembro de 2021

Aprovado em: 1 de novembro de 2021

Sistema de Avaliação: Double Blind Review

RPR | a. 19 | n. 1 | p. 95-112 | jan./abr. 2022

DOI: <https://doi.org/10.25112/rpr.v1.2836>

RESUMO

O presente artigo tensiona o conceito de negligência familiar, a partir de relatos de crianças de cinco anos de idade, durante uma pesquisa realizada em uma escola da rede municipal de Educação Infantil, em uma cidade da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS. O objetivo central da investigação buscou compreender como as crianças percebiam e interpretavam as violências de gênero vividas no âmbito familiar e/ou no seu entorno. A partir das teorizações propostas pela Sociologia da Infância, foram utilizadas estratégias para promover esse debate com as crianças, através das rodas de conversa e leituras literárias. Os resultados apontaram para o que chamamos de modos de sobrevivência como estratégia que as famílias desassistidas se veem impelidas a criar para estabelecer a segurança das crianças no ambiente doméstico.

Palavras-chave: Negligência familiar. Modos de sobrevivência. Infâncias. Masculinidade hegemônica. Violências de gênero.

ABSTRACT

This article stresses the concept of family negligence based on the reports of five-year-old children during a survey carried out in a municipal school for Early Childhood Education, in a city in the Metropolitan Region of Porto Alegre/RS. The main objective of the investigation sought to understand how children perceived and interpreted gender violence experienced within the family and/or its surroundings. Based on the theories proposed by the Sociology of Childhood, strategies were used to promote this debate with children, through conversation circles and literary readings. The results pointed to what we call survival modes as a strategy that unassisted families find themselves impelled to create to establish the safety of children in the home environment.

Keywords: Family neglect. Survival modes. Childhoods. Hegemonic masculinity. Gender violence.

1 PARA INICIAR A DISCUSSÃO

Inicialmente gostaríamos de justificar a frase que dá título a este artigo, pois ela foi proferida por uma criança de cinco anos de idade, durante roda de conversa em uma turma da Educação Infantil da rede pública de uma cidade da região metropolitana de Porto Alegre/RS. A referida turma, composta por 20 crianças, participou de uma pesquisa, cujo o objetivo era acolher o que as crianças traziam em relação às situações de violência que vivenciavam em seus lares, especialmente no que se referia às violências de gênero, a fim de buscar estratégias para auxiliá-las na resolução de conflitos por meio do diálogo dentro do princípio da equidade de gênero.

Na ocasião, foi contada à turma a história intitulada *Artur e Clementina*, de Adela Turín. Nessa narrativa sobre um casal de tartarugas, o afeto e a ilusão que caracterizavam o início da relação entre os personagens, aos poucos e de forma sutil foram se transformando em monotonia e aprisionamento, pois Clementina não se sentia realizada, livre e feliz, uma vez que seu companheiro insistia em subestimar suas qualidades e ridicularizar suas aspirações. Em vez de lhe oferecer compreensão e respeito, a atitude de Artur estabelecia uma dinâmica de dependência, ao não deixar que ela saísse de casa. Por exemplo, diante do desejo de aprender música, Artur duvidava da capacidade de Clementina e lhe oferecia um toca-discos, se desejava aprender pintura, ele lhe dava um quadro, fazendo com que ela ficasse sobrecarregada, levando sobre o casco as inúmeras coisas com que Artur lhe presenteava.

Mas naquela mesma noite, antes de dormir, Clementina começou a pensar por que teria que levar nas costas aquele toca-discos tão pesado em vez de uma pequena flauta, e se era verdade que ela não conseguiria aprender as notas e se era mesmo distraída. Mas depois pensou que, se o Artur, que era tão inteligente, estava dizendo, então era verdade. Suspirou, se conteve e foi dormir (TURÍN, 2014, p. 8).

A situação que a narrativa literária expõe pode ser chamada de violência benévola ou *violência/sexismo benévola/o*, que consiste em um tipo de violência disfarçada de proteção, por meio de atitudes invasivas e controladoras (FORMIGA, 2006; FELIPE, 2012). Entretanto, no final da história, cansada de ser manipulada por Artur, Clementina sai do casco e resolve sair pelo mundo em busca de liberdade.

Diante desse enredo, a história foi contada à turma com o objetivo de suscitar um debate sobre maus-tratos emocionais, oportunizando que as crianças falassem sobre possíveis situações de violências de gênero vividas em seu ambiente familiar. No entanto, elas relataram que também ficavam trancadas em casa, sozinhas, em diferentes ocasiões, pois pais e mães saíam para trabalhar ou para resolverem alguns de seus afazeres cotidianos, como ressaltado por Vinícius, ao fazer o seguinte comentário que dá título a este artigo: "Sabe, às vezes, de noite, o meu pai vai lá buscar minha mãe no trabalho e eu fico em

casa trancado, sozinho”. A partir de alguns relatos das crianças, percebemos que elas, de certa forma, se identificaram com a situação da personagem Clementina, que ficava sozinha em casa e não podia sair, intimidada pelo seu marido Artur.

É importante ressaltar que a escola onde a pesquisa foi realizada se situava em um bairro periférico, com várias ruas sem asfalto. Em dias de chuva, o número de faltas era muito grande na escola, pois muitas famílias não conseguiam se deslocar pelas ruas alagadas e sem calçamento para levar as crianças à instituição¹. Além disso, segundo dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação (SMED) do município, a escola era uma das treze da cidade com maior número de famílias que recebiam o benefício *Bolsa Família*² e com maior índice de vulnerabilidade e violência.

Diante desse contexto que abre nosso debate, queremos ressaltar que este artigo tem o objetivo principal de tensionar o conceito de negligência familiar, a partir de relatos de crianças de cinco anos de idade. O texto está dividido em três seções, onde apresentamos, inicialmente, alguns tensionamentos acerca do conceito de negligência familiar, relacionando com o que chamamos de *modos de sobrevivência*, visto que as crianças relataram ficar sozinhas em casa, mas também levando em consideração o contexto em que famílias e crianças estão inseridas. Posteriormente, discutiremos sobre algumas análises de como esta situação pode estar atravessada pela masculinidade hegemônica, sobretudo na educação dos meninos.

2 PERCURSOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

Conforme já mencionado, esta pesquisa foi desenvolvida com crianças, recorrendo aos Estudos Sociais da Infância para embasar as questões éticas e assumir que as crianças são “competentes na formulação de interpretações sobre os seus mundos de vida e reveladores das realidades sociais onde se inserem” (SARMENTO *et al.*, 2005, p. 49).

Metodologicamente, a pesquisa se desenvolveu por meio de cinco rodas de conversa com um grupo de 20 crianças de cinco anos de idade da Educação Infantil da rede pública de um município gaúcho. No que se refere às questões éticas, as crianças preencheram um termo de assentimento, adaptado em forma de convite, assim como suas famílias assinaram um termo de consentimento. Para preservação

¹ Os/as professores/as que lá trabalham recebem um benefício de difícil acesso e provimento em função dessa situação. Esse benefício se caracteriza pelo acréscimo de 15% a mais sobre o salário base do/a professor/a.

² É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. Ver mais em: <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>.

da identidade das crianças, decidimos, junto com elas, realizar um sorteio de nomes fictícios que seriam usados ao longo da pesquisa.

Para registro das rodas de conversa, foram utilizados, como recursos, gravações das falas das crianças, alguns apontamentos em caderno de anotações e fotografias das dinâmicas e propostas. Elaboramos também um planejamento e um cronograma para sua execução, que teve como recurso disparador dos debates a literatura e a utilização de imagens. Aqui, traremos alguns desdobramentos e análises a partir da primeira roda de conversa que, conforme mencionada na introdução, se deu a partir da contação da história *Artur e Clementina*.

Para dar prosseguimento à nossa discussão, trouxemos um excerto do diálogo que tivemos com as crianças, no momento em que a maioria delas relacionou o fato de a personagem Clementina não poder sair de casa com a situação que elas mesmas vivenciavam cotidianamente, conforme apresentado na sequência³:

Enzo: Às vezes, lá na minha casa, o meu pai fica trancando e fechando tudo e deixando eu e minha irmã lá. E a minha mãe e o meu pai ficam trabalhando.

Pesquisadora: E vocês ficam lá fazendo o quê?

Enzo: Minha irmã só fica escutando música e dançando. E eu fico olhando TV.

Sara: É errado, tem que sair todo mundo. Tem que sair todos de casa, ninguém pode ficar trancado em casa. Às vezes a gente fica, mas daí não pode.

Lorenzo: Às vezes eu fico trancado em casa com meu irmão. Fica tudo trancado. E às vezes minha mãe vai no mercado e eu tenho que ficar em casa sozinho, de noite⁴.

Primeira roda de conversa (05/10/2018).

A partir do relato das crianças, é importante destacar que, segundo dados divulgados pela *International Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect* (ISPCAN, 2016)⁵, o Brasil tem as maiores taxas de maus-tratos contra crianças no mundo. Foram pesquisados dados de abuso sexual, físico e emocional e negligência física e emocional publicados em cerca de 30 países e se concluiu que o Brasil apresentava estimativas muito altas de negligência contra crianças. No entanto, para falar deste tema é necessária uma análise mais abrangente sobre o conceito de negligência, considerando os aspectos socioeconômicos, históricos e culturais do problema.

³ Os nomes das crianças são fictícios.

⁴ Cabe ressaltar ainda que, em conversa com a professora titular da turma, ela relatou que a irmã do Enzo tinha 10 anos de idade.

⁵ Fundada por Henry Kempe em 1977, a ISPCAN é a única organização internacional sem fins lucrativos que reúne uma gama de profissionais que trabalham em prol da prevenção e tratamento do abuso infantil, da negligência e da exploração. Maiores informações: <https://www.ispcan.org/>

É importante considerar que as desigualdades sociais interferem na vida dessas famílias, que também são negligenciadas pelo estado, o que acaba afetando os modos de ser criança. Cabe nos perguntarmos se é possível encarar as situações de vida de crianças como o Vinícius, o Enzo, a Sara e o Lorenzo, participantes da pesquisa, de contextos socioeconômicos já apresentados na introdução, do mesmo modo que enxergamos as crianças que possuem uma situação privilegiada, bem distante dos contextos de pobreza e exploração daquelas famílias aviltadas nos seus direitos básicos de sobrevivência.

Destacamos que a intenção aqui não é relacionar negligência com pobreza, dando a entender que pessoas pobres não poderiam cuidar bem de sua prole, mas sugerir que, além dessas crianças serem negligenciadas em relação ao cuidado e à segurança que cabe à família proporcionar, é preciso entender que, muitas vezes, os pais e as mães que trabalham também são negligenciados pelo Estado. Juliane Stamato (2004, p. 49) mostra o quanto as famílias são afetadas “pelas desigualdades de classes, expostas à miséria, excluídas do acesso a bens, serviços e riquezas, abandonadas pela desinformação, alienação, isolamento, vítimas de uma sociedade egoísta e excludente”. As pessoas em situação de pobreza não são privadas apenas de recursos materiais e consumo de mercadorias, mas, por vezes, do acesso ao conhecimento, tão necessário em relação ao desenvolvimento infantil, as necessidades e cuidados que as crianças exigem, principalmente em relação às situações que envolvem proteção, autoestima e autonomia. Desse modo, é importante que estejamos atentos/as para não confundir negligência em relação aos filhos/as com a falta de condições materiais. Afinal, para essas famílias, “trancar” as crianças em casa não seria um modo de protegê-las, em alguma medida?

Levando em conta tais discussões, as análises devem ser feitas com o objetivo de pensar em como os direitos das crianças e de suas famílias estão sendo garantidos, sendo necessário buscar estratégias capazes de respeitá-las enquanto seres humanos e atores sociais. Desse modo, é fundamental considerar famílias e infâncias na sua pluralidade, saindo da esfera de rótulos acusatórios. Ou, em outras palavras, é possível dizer que atitudes classificadas como negligência familiar podem, muitas vezes, refletir “vinculação a práticas culturais ou situações provocadas por impossibilidade financeira ou social, entre outras” (MATA *et al.*, 2017, p. 2882). Dessa forma, é importante destacar que questões do cenário atual devem evocar análises e reflexões aprofundadas antes de se afirmar que uma família é negligente ou negligenciada.

Natália Teixeira Mata *et al.* (2017, p. 2882) alertam que “as preconizações do cuidar podem atuar como uma forma de dominação e de controle social, na medida em que novas diretrizes são instauradas e são submetidas a um regime de vigilância do cuidado na infância”. Dessa maneira, o descumprimento dessas normas acaba sendo entendido como negligência e, por consequência, passível de punição.

Ainda, frente a esses debates e aos relatos das crianças que participaram da pesquisa, vale ressaltar que, muitas vezes, a questão da negligência não ocorre de maneira intencional por parte das famílias, visto que, diante das desigualdades sociais, muitas delas não têm acesso aos recursos necessários para o cuidado em tempo integral de sua prole. Assim, a situação vivida por esses infantes, de ficarem “trancados” em casa enquanto suas famílias precisam se ausentar para trabalhar ou resolver outras situações específicas, pode ser interpretada como alguns *modos de sobrevivência* que são adotados por pais e mães para proteger essas crianças, afinal, “trancar” os/as filhos/as, neste contexto, está mais ligado a uma questão de sobrevivência deles/as do que de negligência em si. “Trancar” em casa, então, acaba sendo um modo de proteger as crianças diante da ineficiência ou, até mesmo, da ausência de políticas públicas que possam oferecer uma outra possibilidade a essas famílias.

Por outro lado, essa análise não diminui o perigo a que essas crianças estão expostas, mas nos alerta sobre a importância da existência de uma rede de apoio, que envolve, além das famílias, vizinhos/as, professores/as, escola, políticas públicas, para a proteção e bem-estar dessas crianças.

Conforme Liebel (2019), as políticas públicas sempre influenciam as infâncias. Por exemplo, as políticas de transporte e planejamento urbano influenciam na liberdade de movimento e nas condições de crescimento das crianças, ou ainda, a determinação da idade mínima para votar revela se estamos interessados em que as crianças possam ajudar a dar forma à sociedade. Nesse aspecto, as ideias do autor convergem com o nosso entendimento de que as disputas, as decisões e representações que os adultos tomam em “benefício” das crianças roubam-lhes e parcializam a liberdade de expressão e decisão delas.

Quando Sara, de cinco anos, sinaliza que “é errado, tem que sair todo mundo. Tem que sair todos de casa, ninguém pode ficar trancado”, mostra que se as crianças em condições de vulnerabilidade tivessem para onde ir em tempo integral enquanto os/as adultos trabalham, já seria uma estratégia capaz de garantir a segurança dos infantes com maior eficácia. Denise Arenhart e Maurício Silva (2014, p. 69) lembram que um dos nossos desafios está em “afirmar o respeito às diferenças [...] ao mesmo tempo em que devemos nos empenhar na luta para combater as desigualdades sociais que atingem as crianças [...]”.

Desse modo, além dos tensionamentos que circulam em torno da negligência, faz-se necessário que também se observe e analise com um olhar atento como as crianças se sentem diante desses *modos de sobrevivência* que suas famílias são instadas a adotar e como isso reflete nos seus modos de ser e viver suas infâncias, conforme abordamos a seguir.

2.1 INFÂNCIAS QUE PRENDEM E PRIVAM?

Outra questão interessante para nossas análises foi o fato das crianças se identificarem com a personagem Clementina, que era privada de sua liberdade, à medida em que Artur, seu marido, criava várias estratégias para que ela não saísse de casa, como já explicamos inicialmente. Desse modo, as crianças, simbolicamente, identificaram-se com uma personagem que não podia uma série de coisas.

Sarmento (2005, p. 368) observa que a infância é um conceito marcado por processos de exclusão, “e não, prioritariamente, por suas características distintivas ou por efetivos direitos participativos”, o que nos possibilita entender que as crianças nos contam, a seu modo, o quanto elas se sentem invisíveis e não-pertencentes a um mundo que segue uma lógica adulta. Podemos entender que situações como essas limitam os direitos das crianças à infância e à participação como atores da sociedade e da cultura. Nessa direção, fica evidente a relevância de se pensar em alternativas para o desenvolvimento da posição das crianças na sociedade, assim como das relações geracionais nas diferentes culturas e sociedades (LIEBEL, 2007).

Cabe lembrar, ainda, que o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) considera as crianças como pessoas em desenvolvimento, que necessitam de proteção integral e que as condições de liberdade e dignidade lhes devem ser asseguradas. Aqui, é interessante problematizar o quanto as leis de proteção à infância, em certa medida, são elaboradas a partir de uma determinada concepção que tende a homogeneizar as crianças, como se todas elas vivessem uma mesma realidade. As políticas públicas, através da formulação e cumprimento de leis de proteção às infâncias, precisam levar em consideração a multiplicidade e, até mesmo, as desigualdades nos modos de viver as infâncias. Afinal, que liberdade é essa garantida em lei aos infantes, uma vez que famílias em situação de vulnerabilidade social precisam “trancá-los” no ambiente doméstico para garantir sua proteção como um modo de sobrevivência? Levando em consideração que o artigo 16 do ECA versa sobre os seus direitos de ir e vir e de brincar e se divertir, caberia questionar se tais direitos estariam sendo garantidos a essas e muitas outras crianças. Como questiona Liebel (2007), o que traz para as crianças, de fato, o reconhecimento como “sujeito de direitos”, uma vez que não podem escolher sair da condição social em que estão?

Em relação às famílias, levando em consideração o contexto em que vivem, teriam outros modos de proteger os/as filhos/as, além da clausura doméstica? Diante dessa dicotomia, nos perguntamos se as leis de proteção à infância são capazes de alcançar todas as crianças de maneira equitativa.

Também percebemos que essas crianças, diante de tais vivências, expressaram o desejo de crescer para, assim, poderem desfrutar da liberdade, fazendo suas próprias escolhas. De certo modo, esse processo de privação nos fez refletir até que ponto ele pode acabar servindo como um estímulo para

a adultização, não apenas fazendo com que elas almejem chegar na vida adulta para terem alguma liberdade, mas, ao ficarem sozinhas em casa, recaem sobre elas as responsabilidades que não estão aptas a cumprir em função da tenra idade, impondo assim uma espécie de antecipação das atribuições da vida adulta, como cuidar dos irmãos menores, por exemplo. Entretanto, destacamos que, ao fazermos essas análises, estamos nos referindo a um lugar e a um grupo específico de crianças. Não podemos, desse modo, generalizar que o que ocorre com elas pode ser identificado como uma situação “inadequada” para as crianças do mundo todo, visto que em sociedades e lugares diferentes, como em alguns países da África, cuidar das crianças menores, ou até mesmo andarem pelas ruas desacompanhadas, faz parte dos modos de ser criança e de viver a infância (PASTORE, 2018). Dessa forma, entendemos que esses movimentos em torno dos *modos de sobreviver* dessas crianças são elementos que tensionam a infância, ou, quem sabe, configuram novas faces da mesma. Os excertos que seguem, mostram como o Henrique, a Milena e a Caroline aprovaram a atitude da personagem Clementina, ao sair de casa e como aspiravam fazer o mesmo:

Henrique: Eu acho que a Clementina fez certo. Porque ela saiu de casa, conheceu várias tartarugas. O que o Artur estava fazendo não era legal porque ele não deixava ela sair e não pode deixar ninguém trancado.

Milena: Eu acho que a Clementina estava certa porque o Artur não deixava ela sair, daí ela achou um jeito de sair.

Caroline: Eu já sou grande, já tenho assim (mostra uma mão indicando 5 anos de idade). Depois vou fazer assim (mostrando as duas mãos, indicando 10 anos de idade) e eu vou poder sair.

Roda de conversa (05/10/2018).

No que se refere à discussão sobre o “não-desfrutar da infância” para algumas crianças, Sarmiento e Marchi (2017, p. 957) chamam a atenção para “o fato de a existência de crianças ‘sem infância’ acontecer no interior de um tempo social que não pode oferecer razões plausíveis para as suas existências”. Diante desse contexto e inspiradas em Manfred Liebel (2019), salientamos que, ao trazermos essas discussões, não estamos à procura de uma “infância perdida”, mas a intenção aqui consiste justamente em trazer à cena crianças que vivem uma infância desprovida de alguns direitos que entendemos como fundamentais, dentre eles, o direito de estar segura e protegida. Por outro lado, não podemos desconsiderar o fato de que existem muitos outros modos de compreender as infâncias, implicando em diferentes formas de educá-las. Neste sentido, podemos questionar se realmente existem crianças “sem infância” ou se as infâncias consideradas invisibilizadas são interpretadas desse modo justamente por não seguirem esses padrões de infância e de ser criança numa perspectiva ocidental, eurocêntrica e branca, por exemplo. Ao

invés de pensarmos de modo generalizado sobre a voz das crianças, compreendemos a importância de também levar em conta as diferenças culturais, sociais, econômicas, raciais, de gênero, que provocam dissonâncias na ideia uma infância única e universal, considerando a pluralidade de modos de ser criança na contemporaneidade.

Desse modo, é possível apontar que a personagem Clementina se tornou, para as crianças, a representação de uma liberdade idealizada, que nas sociedades ocidentais – e isso fica evidente no entendimento que elas trouxeram em seus discursos –, pertencente ao mundo adulto, como se elas devessem caminhar rumo à fase adulta para atingir esse estado de liberdade, reguladas por determinadas normas e prescrições.

No entanto, diante dessa situação, é possível entender que as crianças só conquistarão a liberdade do modo que almejam, como Clementina conquistou, no momento em que se tornarem *sujeitos morais* (FOUCAULT, 1988). Ao fazer uma análise sobre as *tecnologias do eu* na perspectiva foucaultiana (FOUCAULT, 1988), Jorge Larrosa (2003, p. 64-65) destaca que

As tecnologias do eu estabelecem, primeiramente, a parte do sujeito que é considerada como material de sua conduta moral; em segundo lugar, a forma pela qual o sujeito define sua relação com as regras; em terceiro lugar, o trabalho que a pessoa faz sobre si mesmo a fim de se tornar um sujeito moral; e, em quarto lugar, os objetivos que o sujeito persegue. A forma específica que esses aspectos têm num sujeito determinado constitui, em suma, o sujeito moral.

Buckingham (2007, p. 10) fala sobre o fato de haver, por um lado, um estímulo por parte dos adultos para as crianças crescerem e se portarem da “forma que consideram madura e responsável; de outro lado, eles negam privilégios às crianças, baseados em que elas ainda não têm idade para apreciá-los ou não merecem fazê-lo”. Ou, ainda, é possível dizer que, nessas interpretações contraditórias, os infantes “são representados de diferentes formas, inocentes e vulneráveis, como pecadores e necessitados de controle, ou como sábios e de um entusiasmo livre pela Natureza” (BUCKINGHAM, 2007, p. 76).

Destacamos que a intenção, aqui, não é sugerir que as crianças devam sair de casa sozinhas, mas, sim, tensionar alguns entendimentos sobre a educação da infância. Ou, sinalizando de outra maneira, percebe-se que os direitos das crianças, mesmo que de forma não-legal, oscilam de acordo com os interesses das pessoas adultas.

Assim, sem fazer julgamento à postura das famílias das crianças que assim costumam proceder, não é difícil compreender o quanto essas crianças apresentam aspirações de chegar à fase adulta, pois só assim poderão “tomar posse” de seus desejos, uma vez que elas vivem uma dimensão repressiva

do controle adulto, quando suas famílias precisam mantê-las restritas ao ambiente doméstico como um modo de sobrevivência e proteção. Entende-se, dessa forma, que só obterão a liberdade que a personagem Clementina conquistou depois de passarem pelo o que Foucault chamou de “incorporação do soberano”, em que a liberdade se produz num processo de negociação e de internalização de regras acatadas por meio dos limites das leis sociais (BUJES, 2002).

Nas palavras de David Buckingham (2007, p. 27-28),

As definições adultas da infância são simultaneamente repressivas e produtivas. Elas são desenhadas para proteger e ao mesmo tempo controlar as crianças – ou seja, para confiná-las a arenas e comportamentos sociais que não se mostrem como ameaça aos adultos, ou nos quais os adultos serão (imagina-se) incapazes de ameaçá-las. Essas definições buscam não apenas prevenir certos tipos de comportamento, mas também ensinar e estimular outros. Elas produzem ativamente certas formas de subjetividade nas crianças, enquanto tentam reprimir outras. E, como sugeri, servem a funções semelhantes com relação aos próprios adultos.

Assim, no delineamento da discussão do autor, percebe-se justamente isso, o quanto as definições dos adultos sobre as infâncias podem ser produtivas ao fazer com que elas desenvolvam a capacidade de se auto cuidarem enquanto ficam sozinhas como um modo de sobrevivência, ao mesmo tempo em que podem ser repressivas, de modo a limitá-las no direito de saírem e estarem em outros ambientes com segurança, fazendo com que elas se identificassem com a personagem Clementina.

3 DE MENINOS A “HOMENZINHOS”: SCRIPTS DE GÊNERO E A CONSTITUIÇÃO DAS MASCULINIDADES NA INFÂNCIA

Ser corajoso, valente, racional, não chorar. Todos esses são alguns dos *scripts* que ainda se esperam que meninos adotem para compor um certo tipo de masculinidade considerada hegemônica. Ao problematizarem o conceito, Robert Connell e James Messerschmidt (2013) destacam que, embora haja muitos modos de viver a masculinidade, que variam de acordo com a história, o tempo e a cultura, existem práticas que legitimam certos *scripts* em detrimento dos demais.

Pesquisas demonstram o quanto os meninos ainda estão imersos em redes de controle e de regulação, através de rituais, discursos e comportamentos para que, desde muito cedo, assumam o *script* de “homenzinhos” (BELLO, 2006; LEGUIÇA, 2019). No entanto, a masculinidade hegemônica é ilusória e muito difícil de ser alcançada por todos os meninos e homens, de modo que ela “pode ser pensada como um parâmetro que subordina as demais representações de masculinidades” (BANDEIRA; SEFFNER, 2013, p. 252).

Torna-se relevante ressaltar que a construção da masculinidade ocorre de diferentes formas, de acordo com a cultura e por distintos processos de subordinação. É inegável que, por meio da educação dos meninos, há uma constante vigilância em torno das masculinidades. Assim, é possível dizer que “o ideal de masculinidade é tão perseguido quanto inatingível” (XAVIER, 2017, p. 105).

Recorremos a essas discussões porque, na roda de conversa referida anteriormente, das seis crianças que relataram ficar sozinhas em casa em algum momento, dentre as 20 participantes, cinco eram meninos. Este fato foi capaz de interpelar o nosso olhar e nos fazer pensar em como ele pode estar relacionado com a construção de uma masculinidade hegemônica desde a infância.

Entendemos que com as meninas o mesmo talvez não ocorra na mesma proporção, por serem consideradas social e culturalmente como “sensíveis” e “indefesas”, carentes de proteção. Os *scripts* de gênero direcionados ao sexo feminino se apoiam, muitas vezes, na ideia de fragilidade, talvez aí se justifique o fato de, nesse contexto, os meninos serem mais expostos do que as meninas.

Ao traçar uma comparação com base na obra de Belloti (1985), Auad (2012) destaca algumas características que, tradicionalmente, são esperadas de meninos e meninas, tais como:

Quadro 1 - Comportamentos esperados de meninos e meninas

Meninos	Meninas
Dinâmicos, barulhentos e agressivos	Tranquilas, dóceis e servis
Pouco aplicados, negligentes	Metódicas e cuidadosas
Autônomos e não dependem de afeto	Pedem aprovação com frequência
Não choram com facilidade	Choronas e emotivas

Fonte: Adaptado de Auad (2012, p. 40)

A partir do comparativo apresentado no quadro acima, percebe-se características e *scripts* que ainda, muitas vezes, são esperados e projetados nas crianças. Quando consta que os meninos “são autônomos e não dependem de afeto”, é possível entender que esta é uma das premissas que faz com que os meninos sejam os mais negligenciados neste aspecto que aqui está sendo analisado. É necessário que se compreenda que essas características, além de serem atribuídas de maneira hegemônica e binária, limitam os modos de meninos e meninas viverem suas infâncias.

Um aspecto importante desse processo de adultização imposto às crianças que merece ser analisado, diz respeito aos rituais de passagem, em especial no que se refere aos meninos, envolvendo a reverberação dos *scripts* de uma masculinidade hegemônica. Aqui tomamos de empréstimo o conceito de *Ritual de Passagem*, utilizado por Déborah Sayão (2005), quando ela discute a trajetória de ingresso e a inserção dos homens/professores na Educação Infantil. No entanto, aqui utilizaremos o referido conceito para

pensarmos sobre os ritos de passagem da infância para a fase adulta, mais especificamente no processo de adultização dos meninos.

Fazemos uso de tal conceito com a intenção de sinalizar que a experiência de vida que as crianças alegaram viver ao ficarem sozinhas em casa, sem supervisão dos adultos, pode ser comparada a um ritual, a uma espécie de preparação que antecede a fase adulta e que produz marcas nos modos, nos jeitos, nos corpos e nas interpretações de mundo dessas crianças.

Ao anunciarem que ficam sozinhas em suas residências, aos cinco anos de idade, mesmo que seja para eventos rápidos, como o pai ir buscar a mãe no trabalho ou quando a mãe vai ao mercado, fica evidente que os meninos precisam assumir, nesses instantes, uma postura que os aproxima da vida adulta. Ou seja, eles precisam “deixar de agir” como crianças por um momento, para assumirem uma postura de adulto, em nome de uma masculinidade construída a partir de uma premissa de coragem, afinal, homens não devem temer nada, não devem chorar ou mostrar qualquer sinal de fragilidade, logo, não devem ter receio de “ficar em casa sozinho, de noite”⁶. (BELLO, 2006; LEGUIÇA, 2019). Todos esses códigos que rondam a masculinidade hegemônica podem se transformar em ameaças, não só para os meninos, reverberando efeitos na vida adulta, mas também para as meninas e mulheres, no futuro.

É interessante destacar que, no contexto brasileiro atual, segundo dados recentes⁷, os homens são os que mais matam e os que mais correm riscos. Tal quadro pode ser interpretado como fruto de uma educação machista, pautada na ideia de uma agressividade “natural”, inerente a uma masculinidade considerada hegemônica, incentivada e construída desde a mais tenra infância (CAETANO, SILVA JÚNIOR, 2018). Consideramos importante, ainda, trazer para as análises alguns dados⁸ que mostram que meninos e homens também sofrem com a violência que é reflexo dos exercícios para a manutenção de uma masculinidade hegemônica ainda presente em nossa cultura: 83% das mortes por homicídios e acidentes no Brasil têm homens como vítimas; eles vivem cerca de 7 anos menos que as mulheres e se suicidam quatro vezes mais; 17% dos homens lida com algum tipo de dependência alcoólica; 95% da população prisional do Brasil é composta por homens e a maior parte deles trata-se de jovens, negros

⁶ Cabe ressaltar que situações como essas, segundo o artigo 133 do Código de Penal, se configuram como abandono de incapaz: Art. 133 - Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono.

⁷ Segundo Atlas da Violência 2017.

⁸ Fonte: Ministério da Saúde (MS), Organização Mundial de Saúde (OMS), Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2016). Dados obtidos através do documentário *O silêncio dos homens* (2019).

e com ausência da figura paterna; apenas 3 em cada 10 homens possuem o hábito de conversar sobre medos e dúvidas com seus amigos.

Diante desse contexto é possível compreender que grande parte da problemática que atinge os homens é fruto de uma educação machista que pode, como consequência, provocar uma desordem emocional. Por serem estimulados, desde crianças, a assumirem uma postura de dominação, coragem e força, pouco são incentivados a falar sobre o que sentem. Dessa forma, a questão da violência para resolução dos conflitos e de se colocar em perigo em nome de uma masculinidade “inabalável” são fatos que podem justificar os dados acima apresentados.

Frente a isso, percebe-se o quanto os corpos masculinos sofrem diferentes formas de violência desde a mais tenra idade. As constantes regulações, por exemplo, os colocam em situações de maus-tratos emocionais. Tal contexto é encarado pelo psiquiatra Frank Pittman (1993) como masculinidade tóxica. Entrelaçando este conceito com os de Felipe (2019), compreende-se que a masculinidade tóxica é uma forma de *script* – pautada em características culturais de sexo, violência e *status* social – que contribui na produção dos sujeitos masculinos.

Na masculinidade tóxica, há um movimento cultural que parte do princípio de que a força é tudo, desprezando-se, assim, a expressão das emoções (como no caso do choro e do medo) que, segundo esta lógica, devem ser desprezadas por serem entendidas como sinônimo de fraqueza e, até mesmo, motivo de vergonha. Esta cultura é bastante nociva, tanto para o sujeito masculino, que lida constantemente com a supressão de sentimentos e é estimulado à violência, quanto para os demais sujeitos, em especial aqueles que se desviam das normas que lhes são impostas. Vale considerar também que a masculinidade tóxica é produtora e potencializadora da cultura do estupro, da LGBTfobia, da misoginia, do machismo e do racismo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] escrever em torno da infância é também uma oportunidade para explorar os limites das palavras pronunciadas sobre a infância mais literal e que têm um efeito silenciador sobre a outra infância, a mais constitutiva e ao mesmo tempo esquecida. Por isso, se ainda encontro sentido em escrever a infância, é na tentativa de encontrar palavras que exponham esse esquecimento nas palavras que mais habitualmente pronunciamos, nos modos como descrevemos mais naturalmente a infância literal, na maneira evidente como a sabemos, e nos tempos e lugares que (não) propiciamos para uma e outra infância, em particular [...] (KOHAN, 2010, p. 127-128).

A partir das considerações de Kohan (2010), apostamos na possibilidade de pensar a pesquisa construída com as crianças como um espaço de visibilidade a algumas faces esquecidas ou desconhecidas das infâncias, assim como apostamos na oportunidade de refletirmos sobre outros modos de vê-la, entendê-la, pensá-la e (d)escrevê-la.

Durante a interação com as crianças por meio das rodas de conversa, que se desdobraram através da contação da história *Artur e Clementina*, nos deparamos com relatos muito potentes para pensarmos sobre situações de desigualdade, vulnerabilidade e violências, atravessadas pelas questões de gênero. Diante desse contexto, em que crianças eram trancadas em casa enquanto pais/mães necessitavam se ausentar para trabalhar, foi possível estabelecer alguns tensionamentos sobre a questão da negligência, uma vez que as famílias se veem impelidas a criar estratégias para suprir alguns *modos de sobrevivência*, pois são desassistidas de políticas públicas e necessitam manter as crianças trancadas no ambiente doméstico como uma forma de protegê-las, ainda que tal atitude possa ser vista por muitos, inclusive pelo Estado, como negligência.

Este não foi um movimento analítico empreendido com a intenção ou a necessidade de encaixar um tipo de infância a um formato, mas, sim, chamar a atenção para uma infância real e muitas vezes esquecida, como propõe Kohan (2010), e que, em muitos momentos, não encontramos na literatura. Sentimo-nos na obrigação ética de dar um espaço de destaque às vozes infantis que mostraram o quanto a visão adulta pode ser incoerente ao proteger a infância de um lado e negligenciá-la por outro.

Dentre as crianças que se encontram nessa situação, a maioria é composta por meninos, o que denuncia a violência que eles também sofrem ao serem mais cobrados e regulados para desenvolverem habilidades e características que os legitimem como homenzinhos e, mais que isso: mostra-nos os *rituais de passagem* que as crianças são impulsionadas a vivenciar durante um processo que as adultiza em alguns aspectos.

Todo esse cenário reforçou a importância da existência de políticas e ações que sejam capazes de garantir os direitos das crianças (e de suas famílias) que estão imersas em um tipo de infância que é desconhecida para alguns.

REFERÊNCIAS

AUAD, Daniela. **Educar meninas e meninos**: relações de gênero na escola. São Paulo: Contexto, 2012.

ARENHART, Deise; SILVA, Maurício Roberto da. Entre a favela e o castelo: infância, desigualdades sociais e escolares. **Cadernos Ceru**, v. 25, 2014.

BANDEIRA, Gustavo Andrade; SEFFNER, Fernando. Futebol, gênero, masculinidade e homofobia: um jogo dentro do jogo. **Espaço Plural**, ano XIV, n. 29, p. 246-270, 2. Semestre, 2013.

BELLO, Alexandre Toaldo. **Sujeitos infantis masculinos: homens por vir?** 2006. 122f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/10639/000596948.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BUCKINGHAM, David. **Crescer na era das mídias eletrônicas**. São Paulo: Loyola, 2007.

BUJES, Maria Isabel Edelweiss. Descaminhos. *In*: COSTA, Marisa Vorraber (org.). **Caminhos investigativos II: outros modos de fazer e pensar em educação**. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2002.

MARCIO, Caetano; SILVA JUNIOR, Paulo Melgaço da. (Orgs.). **De guri a cabra-macho: masculinidades no Brasil**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2018.

CONNEL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, janeiro-abril, 2013.

FELIPE, Jane. Violência contra as mulheres. *In*: XAVIER FILHA, Constantina (Org.). **Sexualidades, gênero e diferenças na educação das infâncias**. Campo Grande: UFMS, 2012. p. 189-199.

FELIPE, Jane. Scripts de gênero, sexualidade e infâncias: temas para a formação docente. *In*: ALBUQUERQUE, Simone Santos; FELIPE, Jane; CORSO, Luciana Vellinho (Orgs.). **Para Pensar a Docência na Educação Infantil**. Porto Alegre: Evanfrag, 2019. p. 238-250.

FORMIGA, Nilton. A orientação valorativa na manutenção do preconceito feminino: consistência correlacional entre os valores humanos e sexismo ambivalente. **Psicol. Argum.**, Curitiba, v. 24, n. 47, p. 49-59, out./dez. 2006.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. *In*: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998. p. 231-249.

KOHAN, Walter. Vida e Morte da Infância, entre o Humano e o Inumano. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 35, n. 3, p. 125-138, set./dez., 2010. Disponível em: http://www.ufrgs.br/edu_realidade. Acesso em: 20 fev. 2021.

LARROSA, Jorge. O enigma da infância: ou o que vai do impossível. *In*: LARROSA, Jorge. **Pedagogia profana**: danças, piruetas e mascaradas. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 183-198.

LEGUIÇA, Michele Lopes. **"Atira no coração dela"**: corpos e scripts de gênero na Educação Infantil. 2019. 115 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2019.

LIEBEL, Mandred. Paternalismo, participación y protagonismo infantil. *In*: CORONA, Y.; LINARES, M. Participación Infantil y Juvenil en América Latina. México: Universidad Autónoma Metropolitana, 2007. p. 113-146.

LIEBEL, Manfred. **Infancias dignas o cómo descolonizarse**. Buenos Aires: Editorial El Colectivo, 2019.

PASTORE, Marina Di Napoli. "Só se vive de verdade no campo": notas etnográficas de uma pesquisa com crianças num povoado rural em Moçambique. **Temáticas**. Campinas, v. 26, n. 51, p. 149-178, fev./jun. 2018.

SARMENTO, Manuel Jacinto; SOARES, Natália Fernandes; TOMÁS, Catarina. Investigação da infância e crianças como investigadoras: metodologias participativas dos mundos sociais das crianças. **Nuances: estudos sobre educação**, ano XI, v. 12, n. 13, jan./dez. 2005.

MATA, Natália Teixeira; SILVEIRA, Liane Maria Braga da; DESLANDES, Suely Ferreira. Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2881-2888, 2017.

PAPÓ de homem. **O silêncio dos homens**. Instituto Pdh, 2019.

SARMENTO, Manuel Jacinto; MARCHI, Rita de Cássia. Infância, normatividade e direitos das crianças: transições contemporâneas. **Educ. Soc., Campinas**, v. 38, n. 141, p. 951-964, out./dez. 2017.

SAYÃO, Déborah Thomé. **Relações de gênero e trabalho docente na educação infantil**: um estudo de professores em creche. Tese de Doutorado. Santa Catarina: UFSC, 2005.

STAMATO, Juliane Stamato Taube. A família e a questão da negligência: papéis atribuídos e relações estabelecidas. 2004. 112 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/98537>. Acesso em: 20 fev. 2021.

XAVIER, Antônio Jeferson Barreto. **O gênero vai a roça:** a presença de professores homens na educação no/do campo. 2017. 205f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/170321/001052207.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 fev. 2021.